PORTARIA Nº 227/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento do Conselheiro de Educação em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, a Presidente do Conselho Municipal de Educação **Adelaide Cavalcante de Lima,** para viajar com destino a Boa Vista - RR, no período de 13/03 a 15/03/2024, deslocamento com a finalidade de participar da formação dos Conselheiros e Orientação Administrativa para o conselho do Município. Fazendo jus a 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 13 de Março de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã